colher subsídios que poderão ser utilizados na versão final do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 73/17, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TRONCALIZADO**, em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, desenvolvimento, serviços de instalação e programação, serviços de integração, treinamento e demais insumos, para uso da CET nas comunicações de voz operacionais, sem fio, entre seus agentes de campo e entre estes e sua Central de Operações, localizada na Rua Bela Cintra, 385 – Cerqueira Cesar, além dos demais Centros de Controle e Monitoramento Regionais, por um período inicial de 48 (quarenta e oito) meses.

Ressalva preliminar: O texto da minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 073/17 apresentado é uma versão preliminar que poderá sofrer alterações, antes sua publicação final, resultado da presente Consulta Pública ou de outros eventuais ajustes entendidos necessários pelas áreas técnicas da CET.

A CET solicita especial atenção e manifestação dos interessados e do segmento de mercado pertinente nos **seguintes pontos da minuta de Edital**:

a) Se, neste segmento de mercado, há potenciais interessados nesta licitação e que se tratam de ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte)?

b) Anexo IV da Minuta, Cláusula Oitava da Minuta do Contrato – Do Reajustamento de Preços: Critério de reajuste adotado (Índice IPC-FIPE) atende a variação efetiva dos custos do setor econômico relacionado ao objeto que se pretende licitar? Caso negativo, informar aquele que melhor representa a variação de preços aplicada ao setor.

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DA CONSULTA PÚBLICA

INTRODUÇÃO

Numa cidade como São Paulo diariamente milhares de situações exigem providências imediatas, seja do próprio agente de campo, seja por meio de equipes de apoio e manutenção próprias ou ainda do acionamento de outros órgãos da administração pública e empresas. A demora para a resolução da situação encontrada pode ter sérios reflexos na segurança dos envolvidos e na manutenção da mobilidade da cidade.

A rápida identificação do problema, assim como o acionamento dos recursos para a sua imediata solução (guincho, resgate etc.), dependem de um eficiente sistema de comunicação entre os agentes no campo com a Central de Operações e desta com os demais órgãos da administração pública.

Em um mês normal, são efetuadas milhares de remoções de interferências ocorridas nas vias públicas – especialmente, acidentes e veículos quebrados. É evidente que a demora no acionamento dos recursos necessários para a resolução dessas situações teriam efeitos catastróficos para a mobilidade da cidade.

Além das interferências relativas à veículos quebrados e acidentes, pode-se destacar ainda a ocorrência de outras situações de risco que necessitam de pronta comunicação e acionamento de equipes operacionais como: deficiência de sinalização (semáforos com defeito, placas caídas etc.), falta de energia, buracos na pista, incêndios, alagamentos / enchentes, manifestações, vazamentos de gás ou de água etc.

Podem ser também mencionadas situações de extrema gravidade como queda de aeronave ou incêndios sob viadutos que exigem ação imediata dos agentes da CET e onde o uso de radiocomunicação possibilita maior agilidade nas ações e mitigação da situação.

É, portanto imperiosa a existência e qualidade do sistema de comunicação, sob risco de perda completa da gestão dos agentes de trânsito da CET, sendo oportuno lembrar que, segundo o art. 1º da Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro,

"Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro".

HISTÓRICO

Nos primeiros trinta anos de existência da CET, foi utilizado um sistema tradicional de rádio para comunicação entre os técnicos na rua e destes com a central de operações, para informação de quaisquer ocorrências na via pública e mesmo fora dela – acidentes, veículos quebrados, buracos, deficiências de sinalização, incêndios, enchentes etc.

Durante muitos anos, os equipamentos de radiocomunicação cumpriram razoavelmente a sua finalidade, embora houvesse dificuldades crônicas como áreas de sombra, quedas de sistema, saturação da rede – mesmo com as freqüentes ampliações. No modelo antigo, as ocorrências importantes eram literalmente ditadas pelos agentes de campo para a central, que digitava as informações recebidas; nos momentos de maior demanda, havia uma espera média para atendimento de vinte minutos e, em seguida, a transmissão propriamente dita demorava cerca de três minutos e meio (3,5 mim). Nessas condições, a rede ficava permanentemente saturada, sendo possível transmitir diretamente para a central apenas informações emergenciais (em torno de 1,2 mil mensagens / dia ou 20% do total).

As demais ocorrências – em média, 4,8 mil / dia – eram anotas pelos agentes nos boletins de campo para introdução no sistema por digitação no período noturno, estando disponíveis para as providências necessárias apenas no dia seguinte. Nesse cenário, ficava evidente que o sistema de comunicação para a gestão do trânsito utilizando-se apenas de rádios estava esgotado.

Diante da impossibilidade de prorrogação do contrato de rádio e da dificuldade verificada na licitação de substituição do sistema, a SMT (Secretaria Municipal de Transportes) decidiu pela formatação de um novo sistema, baseado em telefonia celular com transmissão de dados e gestão de despacho e ocorrências em tempo real.

Esse novo sistema de comunicação inaugurou uma nova era na gestão do trânsito da cidade de São Paulo. Nesse sistema, foram fornecidos computadores de mão (PDA – hoje Smartfones) para os agentes, que permitem a transmissão de voz, dados e imagens em tempo real com tecnologia de telefonia celular. Foi fornecida também toda a infra-estrutura de software e hardware da central, com aplicativo de despacho para registro de ocorrências e sistema de gerenciamento das ligações.

A concepção desse sistema representou uma radical mudança na cultura operacional da empresa, que exigiu treinamento e adaptação de todo o corpo operacional – operadores de campo e da central. Nesse processo, foram encontradas e superadas algumas dificuldades, o que pode ser considerado normal na introdução de um sistema inovador.

Passados 7 anos a CET verificou que a solução baseada em celular carecia de maior agilidade, especialmente em situações de manifestações e outras ocorrências de maior vulto. A operação conjunta do sistema de comunicação por voz e dados por celular, que foi contratado em 2005, com sistema de radiocomunicação permitiria então a utilização de recursos adequados às equipes tanto na comunicação como no registro dos fatos.

Dessa forma, a CET efetuou licitação e contratou em 2011 sistema de radiocomunicação com rádios móveis embarcados em suas viaturas. Após 2 anos, verificou-se que o sistema fornecido não estava atingindo na completude as necessidades visto que boa parte da equipe opera sem o uso constante de viaturas e assim optou-se pelo encerramento do contrato que estava em andamento e pela elaboração de nova licitação. Todavia, nos meses e anos que se seguiram, restrições econômicas fizeram com que a contratação de um novo sistema fosse postergada.

Verificada a possibilidade de retomada desta importante ferramenta operacional, a Presidência da CET designou o Grupo Especialista 03 (GE 03) para o desenvolvimento de análises e elaboração de proposta para um novo sistema de rádio comunicação para a CET. Após concluídos os trabalhos do GE 03 foi elaborada minuta de Termo de Referência (TR) que representava o resultado da experiência adquirida pelas equipes da CET ao longo dos anos, incluindo os avanços já conquistados e corrigindo as deficiências encontradas nos diversos momentos.

Todavia, tendo em vista o porte do projeto e a especificidade do projeto em questão, verificou-se a necessidade de revisão da minuta por engenheiros especializados em telecomunicação. Assim, a CET efetuou a contratação da "DGM Tecnologia, Planejamento e Treinamentos Ltda-ME", empresa de engenharia especializada em sistemas de telecomunicações. Após revisão geral da Minuta a DGM entregou um Termo de Referência atualizando-o e ajustado, dentro dos quesitos técnicos e normativas atuais. A mesma empresa fará o acompanhamento do processo licitatório e da implantação do projeto a fim de garantir a qualidade e adequação do sistema às necessidades da CET.

OPÇÃO PELA LOCAÇÃO

Optou-se pela locação dos equipamentos tendo em vista que a indústria tecnológica de comunicação permanece em evolução e novos equipamentos surgem ao longo dos anos, disponibilizando recursos que antes não existiam, ou que eram mais caros ou ainda dependentes de incremento de peças e custo.

Como exemplo podemos citar a característica de posicionamento por GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) em equipamentos móveis e portáteis de radiocomunicação que, há alguns anos, dependia de inclusão de hardware interno ou externo nos equipamentos o que implicava em significativo aumento de custo. Hoje, a área de Radiocomunicação incorporou a evolução tecnológica gerada pela área de telefonia celular e a antena de GPS integrada ao equipamento passou a constar da grande maioria dos equipamentos, tornando-se praticamente um padrão de mercado sem que com isto os equipamentos sofressem aumento significativo de preço.

Outro aspecto que tem sido muito pesquisado pela indústria tecnológica é a bateria de equipamentos portáteis em geral. Hoje as baterias de rádios portáteis suportam algo em torno de 500 recargas, ou seja, em torno de 2 anos de uso, sendo necessária a aquisição de novas baterias para substituição daquelas desgastadas e com consequente processo de descarte. Com o passar dos anos espera-se que a indústria passa a produzir baterias mais eficientes e leves garantindo maior autonomia de uso e maior durabilidade.

Soma-se aos aspectos de evolução tecnológica a questão de desgaste de uso dos equipamentos portáteis que são utilizados pelas equipes de campo da CET e sofrem desgaste pelo tipo de uso devido intempéries, poeira, queda, etc. Também os equipamentos móveis veiculares sofrem com as vibrações naturais do deslocamento do veículo e com as constantes mudanças de temperatura a que são submetidos. Temos ainda outros itens de menor valor no contrato mas cujo desgaste com o uso também indicam a troca ou manutenções expressivas após alguns poucos anos de uso.

Com relação aos sites de repetição caso a CET optasse pela aquisição dos mesmos, teria de efetuar a implantação de estruturas físicas das antenas, para instalar as estações radiobase e todos os demais itens correlatos. A infraestrutura de radiocomunicação desse tipo de sistema é algo que sofre a influência da evolução da verticalização da cidade, de modo que mesmo depois de implantado e em perfeito funcionamento, em decorrência da construção de um novo edifício pode ser necessária a mudança de endereço de um site ou até mesmo a instalação de sites adicionais, de modo a garantir a manutenção da cobertura de sinal nas áreas de trabalho das equipes da CET.

Outro importante aspecto a ser considerado é a necessidade de manutenção permanente de todo o sistema, incluindo a infraestrutura física, elétrica, climatização, dentre outros, ainda que não ocorressem alterações na configuração inicialmente adquirida. Assim, no caso de aquisição, seria necessária a contratação de serviços de manutenção a partir do término do período da garantia contratual do sistema adquirido, cujos custos seriam majorados com o aumento da idade do sistema, até tornar-se inviável, por conta da escassez de peças para equipamentos de fabricação descontinuada. No caso de locação, os serviços de manutenção já são intrínsecos ao contrato de fornecimento, de modo que todos os riscos e ônus com aquisição de peças e sobressalentes são do fornecedor, assim como a substituição de equipamentos cuja manutenção se tornar inviável por conta de sua obsolescência.

Por fim, caso fosse efetuada a aquisição de um sistema, a CET ficaria vinculada a esse sistema e à evolução do mesmo ao longo dos anos, o que poderia não ser vantajoso no futuro, mesmo se consideradas plataformas de padrão aberto, já que a indústria pode optar por investir em novos padrões o que dificultaria a manutenção e evolução da solução adquirida pela CET.

DO PROJETO DE RÁDIO EM ANÁLISE

A logística de atendimento implantada pela CET utiliza a distribuição geográfica das equipes de campo, perfazendo oito (08) macro áreas de atuação, as quais denominamos de Gerências de Engenharia de Tráfego, as quais são responsáveis pela operação de trânsito com a remoção de interferências, fiscalização e atendimento as emergências. Além destas temos ainda: i. a Gerência de Estacionamento que é responsável pela criação, manutenção e fiscalização das mais de 30.000 vagas de zona Azul existentes na Cidade; ii. Gerência de Obras que é responsável pela gestão e fiscalização das obras em andamento no sistema viário; iii. Gerência de Transportes Especiais que é responsável pela operação de veículos superdimensionados e com cargas especiais que passam pelas vias do Município; iv. Superintendência de Sinalização que é responsável pela implantação e manutenção da sinalização viária da Cidade.

Para atendimento das demandas operacionais das áreas citadas acima, o projeto previu regiões com qualidade de cobertura (sinal de rádio) distintas, privilegiando áreas com maior concentração de equipes, de modo a buscar certa economicidade ao sistema, mantendo no entanto o uso da ferramenta em todo o Município.

Com base em aprendizados anteriores, foi prevista a contratação de equipamentos portáteis e móveis (embarcados em viaturas) para uso das equipes de campo e também de equipamentos fixos e consoles de rádio para as diversas bases operacionais da CET e para a Central de Operações.

A configuração proposta para o sistema apresenta uma complementação de sistemas, com transmissão de voz (não emergencial) e dados baseada em tecnologia celular, e um módulo de transmissão por voz, com utilização de rádios digitais. Em situações emergenciais, a redundância dos dois módulos possibilitará a plena continuidade da operação do trânsito, sem prejuízos para a mobilidade na cidade.

DOS QUANTITATIVOS

O projeto prevê a utilização inicial de 1260 equipamentos portáteis distribuídos pelas áreas. Essa quantidade considera a distribuição das equipes em diversas bases operacionais (vide Anexos I-B e I-C do Termo de Referência) e a possibilidade de utilização dos equipamentos em turnos de trabalho alternados. A quantidade analisada leva em conta que equipes de turnos subsequentes utilizem equipamentos diferentes o que garante que a equipe de um turno possa ir a campo sem ter de aguardar o retorno da equipe anterior, pois isto causaria um período com redução de recursos em campo o que é poderia trazer efeitos diretos à operação do trânsito no Município. Por outro lado equipes de turnos alternados podem utilizar o mesmo equipamento num mesmo dia o que reduz a quantidade total a ser locada.

No caso dos terminais móveis embarcados em viaturas, o Termo privilegiou o uso nas viaturas com maior permanência da equipe quando atuando em campo, assim foram previstos equipamentos para os guinchos, pick-ups, viaturas de coordenação e supervisão num total de 342 unidades.

Quanto aos rádios fixos, conforme Termo de Referência, indica os locais de instalação dos mesmos. Verifica-se a instalação nos DCSs (Centrais de Controle Semafórico e Monitoramento por Câmeras), nos Tráfegos (bases de saída de viaturas e equipes operacionais) e nas Centrais de Túneis (monitoramento dos túneis). No caso dos túneis Ayrton Senna e Jânio Quadros foi prevista a instalação de 4 equipamentos em cada, visando a utilização desses locais em situações de contingência da Central de Operações da Bela Cintra e do sistema de consoles.

No caso das consoles, foi definida a utilização de 31 unidades na Central de Operações da Bela Cintra, de modo a possibilitar a ativação simultânea das mesas despachadoras dos 25 grupos de comunicação descritos no item 4.3.5. do Termo de Referência e disponibilização de equipamentos para os supervisores e coordenadores dos trabalhos. Além disto, foi também prevista a instalação de 4 equipamentos em dois túneis, visando a utilização desses locais em situações de contingência ou manutenção programada da Central de Operações da Bela Cintra.

DO SUPORTE E MANUTENÇÃO

Cabe ainda indicar que como os serviços de manutenção estão incluídos no contrato, foi previsto o atendimento de manutenção corretiva e preventiva nas bases operacionais indicadas no Anexo I-B do Termo de Referência, evitando assim o deslocamento das equipes operacionais até endereços de manutenção da Contratada o que aumenta a disponibilidade de equipes em atuação em campo. Na mesma direção, atenção especial foi dada à manutenção dos headsets utilizados pelas equipes da Central de Operações, que são equipamentos de uso individual e além da manutenção corretiva terão partes sujeitas a desgaste substituídas anualmente.

As tecnologias de informação avançam muito rápido atualmente. Portanto, há que se ter uma visão futurista, prevendo que qualquer solução a ser adotada esteja preparada para integrar-se a outros subsistemas a serem implantados, bem como operar em conjunto com futuras inovações tecnológicas. Assim, as soluções devem ser modernas e com grande possibilidade de integração a outros sistemas, como é o caso do novo sistema de registro e despacho de ocorrências recentemente implantado na Central de Operações, que já prevê interface para integração de informações com o sistema de rádio em análise. Outros sistemas internos da CET e outras centrais de operação do transporte e de atendimento de situações críticas poderão vir a ser integradas ao longo do contrato. Desta forma o Termo de Referência incluiu tanto a integração do sistema com outros sistemas utilizados pelas equipes da CET como também, para garantir a qualidade dos trabalhos, previu a redundância sistêmica, suporte técnico 24x7, e apoio técnico mensal.

((NGCONCLUSÃO

Assim, tendo em vista que em decorrência dos avanços tecnológicos que poderão ocorrer nos próximos anos, da necessidade de substituição periódica de baterias, dos desgastes dos equipamentos inerentes ao tipo de uso pretendido e da necessidade de constante parametrização e eventual inclusão de novos sites de repetição e ainda considerando as questões relativas à manutenção do sistema e dos equipamentos, concluímos que a opção de contratação pela locação se faz mais adequada.

O sistema desenhado apresenta quesitos de robustez e cobertura de comunicação adequados ao uso das equipes operacionais da CET e suas características permitirão que complemente de modo efetivo, positivo e importante as comunicações operacionais da CET disponibilizando às equipes de campo e à Central de Operações uma ferramenta de comunicação crítica moderna e eficiente, possibilitando ações rápidas e assertivas.

Assim entendemos ser tecnicamente recomendada a locação do sistema descrito no Termo de Referência Técnica.

Prazo de vigência inicial do Contrato 48 (quarenta e oito) meses.

Valor estimado – R$ 58.817.562,99 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites http://www.e-negociosciddadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.cetsp.com.br .

As sugestões, críticas ou opiniões, deverão ser enviadas por escrito ou enviadas para o endereço eletrônicocrism@cetsp.com.br; lorival@cetsp.com.br; greicel@cetsp.com.br, jcmarques@cetsp.com.br e dbe@cetsp.com.br e/ou protocoladas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 1º andar - Centro - São Paulo, Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 28 de fevereiro de 2018, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no **Processo nº 2018-0.002.527-7** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** , à contratação dos serviços para confecção de cartões de visita destinados à COHAB-SP, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), em favor da empresa **Cop Bem Gráfica e Editora Ltda** , inscrita no CNPJ 00.158.540/0001-06, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo nº 2018-0.002.149-2** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** a aquisição de pastas (AZ. com ferragem, etc.), destinadas ao almoxarifado, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP** , inscrita no CNPJ 07.065.674/0001-13, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo nº 2018-0.010.007-4** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** , a aquisição Lâmpadas Leds e Soquetes, destinados ao Almoxarifado, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), em favor da empresa **ILUMILED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME** , inscrita no CNPJ 27.481.842/0001-69, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo nº 2018-0.010.010-4** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** , a contratação de empresa especializada para a confecção de capas plásticas para PI (Processo Interno), destinadas ao almoxarifado, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), em favor da empresa **MARIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** , inscrita no CNPJ 03.838.289/0001-00, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo nº 2018-0.002.148-4** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** a aquisição de fitas adesivas (PVC 50x50, crepe 19x50, etc.), destinadas ao almoxarifado, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), em favor da empresa **KONSULTI SUPRIMENTOS EIRELI - EPP** , inscrita no CNPJ 26.837.253/0001-08, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

À vista do constante no **Processo nº 2017-0.166.051-9** , e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** a aquisição de 03 (três) Controladores de Acesso/frequência destinados à Gerência de Recursos Humanos, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais), em favor da empresa **S.L. DOS SANTOS – CONTROLE DE PONTO, ACESSO E SERVIÇOS – ME.** , inscrita no CNPJ 14.172.505/0001-48, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.4.4.90.52.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-13.12/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/15

DETENTORA DA ATA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.

OBJETO: (i) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços ARP-12.11/16 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2017, com término em 29 de dezembro de 2018, e (ii) alteração do índice de reajuste, em atendimento à portaria SF n° 389/2017, de 18 de dezembro de 2017, da secretaria municipal da fazenda.

VALOR: R$ 821.880,18 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005183810 PROCESSO SEI Nº7910.2017/00000657-2

Objeto: Contratação de empresa que atue como Agente de Integração, para prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de Programa de Estágio de Estudantes nos termos da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Contratada(o): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE,

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Valor: R$ 14.911,20

Prazo: 12 (doze) meses

Data:08/02/2018

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.

Prestação de serviços de personalização de 721.876 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis) cartões de PVC "Bilhete Único", por impressão por termotransferência em estampas (artes) variadas, conforme especificações técnicas.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.

VALOR: R$ 794.063,60 – base abril/2017

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2018, encerrando-se em 29 de janeiro de 2019.

REGISTRO: 2016/0333-01-02

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras n° 0038/18 - Pregão Eletrônico - n°006/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de bufê, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de alimentação para coquetel, café chegada, serviço de café e chá, almoço, água servida na mesa diretora e relatoria, em atendimento ao evento "19ª Conferência Municipal de Saúde", conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na integra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 708461) e nos sites: http://e-negociosciddadesp.prefeitura.sp.gov.br.e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 01/03/2018 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 17 de fevereiro de 2018 às 01:36:47.